CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 3º, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE - ELEIÇÕES 2025.

D E C L A R A Ç Ã O

PABLO VITÓRIO CASTRO DE MELO, casado com separação convencional de bens, tabelião, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.571.694-43, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.616.574 SSP/PE, com endereço Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 938, Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP 56304-020 e **GILBERTO ELIAS KABBAZ JUNIOR**, casado comunhão total de bens, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 515.507.334-00, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.211.997 SSP/PE, com endereço Rua Padre Carapuceiro, nº 835, apto. 1802, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-280, candidatos(as) a Presidente e Vice-Presidente Executivos, respectivamente, do Clube Náutico Capibaribe, para o biênio 2026/2027, **DECLARAM**, para os fins de preenchimento dos requisitos exigidos pela Resolução nº 001/2025, da Comissão Eleitoral, que preenchem os requisitos de elegibilidade estabelecidos pela Lei Complementar nº135/2010 (Lei da Ficha Limpa), bem como que não possuem antecedentes criminais e/ou sentença condenatória criminal transitada em julgado. Declaramos, ainda, possuir conduta ilibada e situação regular perante o Clube e demais obrigações de natureza civil, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, cientes de que declaração falsa configura crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Recife, 29 de outubro de 2025.

PABLO VITÓRIO CASTRO DE MELO

GILBERTO ELIAS KABBAZ JUNIOR